



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 20/09/14

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

PARECER N° 499/2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 111/2014

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Vanderlei Augusto da Silva

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício de 2015.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de setembro de 2014.

**Pedro Maria Martental de Araújo (PSDB)**  
Presidente

*[Signature]*  
**Vanderlei Augusto da Silva (PSC)**  
Secretário

*[Signature]*  
**João Paulo de lima (PSD)**  
Membro